

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando todo o exposto no PA. 642/2010;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 098/2010):

“Considerar e apreciar a pedido de aposentadoria voluntária, da Exma. Sra. **NOÉLIA MOTA DA SILVA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, a partir de 28/05/2010, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/julho/2010.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto